



CLIPPING INTERNET
28/11/2021 ATÉ 28/11/2021



INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 SITE 0 MARANHENSE.....	12

Núcleo de Justiça 4.0 pode auxiliar unidades judiciais deficitárias

A implantação do Núcleo de "Justiça 4.0" como instrumento para a gestão do acervo e saneamento das unidades judiciárias foi tema de palestra do juiz auxiliar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Carl Olav Smith, durante o 87º Encontro do Colégio de Corregedores Gerais de Justiça, realizado nesta sexta-feira, 26, em São Luís (MA).

Na palestra, o juiz ressaltou a importância de garantir a eficiência operacional do Judiciário e o acesso à jurisdição e a necessidade do Poder Judiciário dar uma resposta à demanda, em tempo razoável, quando necessária. E apresentou o Núcleo de Justiça 4.0 como um dos instrumentos de gestão para tornar a prestação jurisdicional mais "tempestiva, eficiente e qualificada".

Os Núcleos de Justiça 4.0 foram criados pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução 385/2021), em abril deste ano, como órgãos especializados em uma mesma matéria processual, com competência em toda a área de atuação de cada tribunal e podem atuar em apoio às unidades judiciais.

Os julgamentos sujeitos ao Núcleo abarcam processos que tratam de questões especializadas e complexas; que abranjam repetitivos ou direitos homogêneos, precedentes obrigatórios e que estejam em situação de descumprimento de metas nacionais ou se encontrem com elevado prazo para audiências ou sessão de julgamento ou prontos para sentença.

APOIO ÀS UNIDADES

Segundo o juiz, os Núcleos podem atuar no apoio às unidades com dificuldade no cumprimento das metas nacionais de desempenho, como núcleo especializado, de acordo com as características do acervo e como instrumento para equiparação da carga de trabalho entre unidades jurisdicionais nos tribunais, onde a força de trabalho esteja sendo subutilizada.

Nesse último caso, a ideia é que o Tribunal, por meio do Núcleo 4.0, redistribua o excesso de trabalho existente em unidades judiciais mais sobrecarregadas para juízes ou servidores lotados em unidades judiciais com menor volume de trabalho, ou, ainda, destinar esses juízes ou servidores para atuar nos núcleos especializados.

Os Tribunais que possuem cargos de juiz substituto, sem vínculo com unidades judiciais, ou lotados em unidades com distribuição processual abaixo dos parâmetros estabelecidos pelo CNJ na Resolução nº 184/2013, podem designar esses juízes para atenderem aos Núcleos de Justiça 4.0, informou o juiz na palestra.

TÁBUA DE SALVAÇÃO

A ideia é considerada pelo juiz uma "tábua de salvação" para as unidades com baixo volume processual, em que o percentual de distribuição seja inferior a 50% das varas de mesmo porte. "Com essa solução, não é necessário extinguir essa unidade com volume processual baixo, pode-se simplesmente deixar funcionando e levar pra ela um trabalho adicional e, com isso, eu asseguro a presença do Judiciário em certas localidades que ficariam desassistidas e onde é estratégico para a Justiça estar lá", enfatizou o juiz.

No entendimento do juiz, o Núcleo 4.0, funciona, nesses casos, como um instrumento adicional para o gerenciamento de acervo quanto de pessoal, contribuindo para uma "entrega da prestação jurisdicional mais tempestiva e qualificada".

87º Encoge debate avanços tecnológicos em todas as frentes da Justiça

Superar os desafios trazidos pela pandemia e avançar no aprimoramento de serviços ao cidadão. Essa foi a tônica dos debates travados na tarde dessa quinta-feira (25) no 87º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil. O evento acontece nos dias 25 e 26, na cidade de São Luís do Maranhão.

Com o tema "Justiça 4.0: A transformação digital dos serviços do Judiciário brasileiro", o evento está sendo realizado em formato híbrido e reúne corregedoras e corregedores de todo Brasil. O Encontro tem como finalidade o debate e a busca conjunta de soluções para problemas e desafios da Justiça brasileira.

Abrindo a programação da tarde, o secretário nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Valter Shuenquener, apresentou o painel "Justiça 4.0: Inovações Tecnológicas no Poder Judiciário" afirmando que é preciso avançar na oferta dos serviços digitais, mas que não se pode deixar de considerar as particularidades regionais. Falou da postura colaborativa do CNJ em considerar a participação dos segmentos da Justiça que serão afetados com as decisões do Conselho.

Shuenquener destacou que é preciso avançar com critérios que consideram as regionalidades. "Uma coisa é falar de teletrabalho nos tribunais federais e nos tribunais eleitorais. Outra coisa é falar na Justiça estadual, até porque a digitalização dos processos e a convivência com o Processo Judicial Eletrônico não chegou de maneira uniforme", explicou.

O secretário destacou, ainda, que o CNJ prepara a Plataforma Digital do Poder Judiciário, um ambiente que vai servir para alocar ferramentas que os tribunais desenvolvem em regime de colaboração, podendo atender a todos de forma colaborativa, refletindo na economia de recursos financeiros. "Elimina disputas entre tribunais e constitui uma das mais importantes transformações tecnológicas", concluiu. inal", finalizou.

Continue lendo mais em:

<https://omaranhense.com/87o-encoge-debate-avancos-tecnologicos-em-todas-as-frentes-da-justica/>